

PORTARIA CRCPE Nº 104, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

**INSTITUI A COMISSÃO DE
IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD NO
ÂMBITO DO CRC/PE.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PE.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Fabio de Oliveira Lima (Conselheiro Efetivo), Eduardo Carlos Pessoa de Amorim (Vice-Presidente de Controle Interno), Luciana Maria Rodrigues, Ana Gabriela de Queiroz Guimarães, Lúcia Helena Passos de Araújo, Rita de Cássia Calaça Menezes, Henrique de Lima Dias, Elizabeth Cristinny Souza de Siqueira Silva, Luciene Maria Lins do Nascimento Malta, Farah Maria Baz Borges, Adriana Marques dos Santos Souza e Natália Francisca de Farias Melo, sob coordenação do primeiro.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria CRCPE nº 247/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**
Presidente